

**REQUERIMENTO N° , DE 2003.**

***Constituição de Comissão Temporária Interna.***

Nos termos do art. 74, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a constituição de uma Comissão Temporária Interna composta de 7 (sete) membros titulares, obedecidas as proporcionalidades partidárias, para que, no prazo de 365 dias, seja viabilizada a comemoração do centenário do Jornalista Roberto Marinho pelo Senado Federal.

**Justificação**

No dia de hoje, se vivo estivesse, Roberto Marinho completaria 99 anos de idade.

O Brasil e até outros países têm homenageado o grande vulto do jornalismo brasileiro, que realizou os maiores feitos na imprensa escrita, falada e televisionada.

Esse grande homem do nosso país é digno de homenagens em todos os setores da vida nacional e, por essas razões, é que solicito à Mesa Diretora que constitua uma Comissão Especial para que o Senado Federal possa comemorar, no próximo ano, o centenário deste eminente brasileiro, o jornalista Roberto Marinho.

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 2003.

**Senador Antonio Carlos Magalhães**